



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

**OFÍCIO G.S. Nº 70/2019**  
SIALE/SES Nº 656/2018

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.400/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 2.400, de 2018, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, visando a implantação de Unidade de Terapia Oncológica no Município de Indaiatuba.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar que:

- Em 2016, o Plano da Rede de Oncologia da Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 15 foi aprovado com a proposta de adequação da Atenção Especializada em Oncologia Hospitalar na Região e, de acordo com este Plano o município de Indaiatuba, com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo solicita habilitação para integrar a Rede como Hospital Geral de Cirurgias de Câncer de Complexo Hospitalar, isto é, a Instituição faria as cirurgias oncológicas e a PUCC Campinas a quimioterapia e encaminhamento para a radioterapia.
- A Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, coloca como ação: pactuar os planos de ação regionais e locais para prevenção e o controle do Câncer, cabendo às Comissões Intergestores pactuarem as responsabilidades dos entes federativos e instituir mecanismos de regulação de acesso para qualificar a demanda e a assistência prestada da oferta e promovendo a equidade no acesso às ações e aos serviços para prevenção do Câncer e o cuidado do paciente.
- Se o município de Indaiatuba tem condições de oferecer um atendimento em quimioterapia e radioterapia é necessário que pleiteie as habilitações como UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia e atenda aos requisitos exigidos para esta habilitação.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- Foi encaminhado para a representante da Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba, proposta de que esse tema seja discutido na próxima reunião de Câmara Técnica do exercício de 2019.

Entendendo que o objeto da presente Indicação será objeto de estudos desta Secretaria de acordo com a Legislação Vigente, na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

REF